



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraty  
Secretaria Executiva de Governo

**PROJETO DE LEI Nº 012/2016**

**Autoriza o Poder Executivo a construir um ginásio poliesportivo no Bairro Portão Vermelho.**

O Chefe do Poder Executivo faz saber a toda população que a Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu Carlos José Gama Miranda **SANCIONO** a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a disponibilizar a Cessão da Área Pública Institucional no Bairro Portão Vermelho, sito Bananal no 1º Distrito de Paraty para construção de um Ginásio Poliesportivo numa área abrangente de 9.833,87m/2 (nove mil, oitocentos e trinta e três e oitenta e sete metros quadrados) conforme Livro nº 2 – A Matrícula nº 5682, Ficha 001, do Único Serviço Notarial e Registral de Paraty/RJ.

**Art. 2º** A referida área autorizada ficará sobre responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer desta Municipalidade.

**Art. 3º** Caberá a Secretaria Municipal de Urbanismo, juntamente com o setor de Cadastro de Imóveis da Secretaria Municipal de Finanças, efetuar todos os procedimentos administrativos para atualização e providências cabíveis para cadastro da referida área para tal finalidade.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paraty em 12 de setembro de 2016.

**Carlos José Gama Miranda**  
Prefeito – Casé

52/09/16